

## RESPOSTAS ENVIADAS PELOS ESTADOS – maio/2018

### **Roteiro 1: VISÃO GERAL DO PROGRAMA**

**A realização das oficinas de planejamento e acompanhamento do programa, coordenadas pela ANA, auxilia no cumprimento de metas pelo estado?  
Alguma sugestão para aperfeiçoar este procedimento?**

AC	Sim. Consideramos de fundamental importância a continuidade deste acompanhamento e planejamento conjunto antes de cada ciclo, mesmo por meio de videoconferências. <i>Sugestão:</i> manter no 2º ciclo os técnicos da ANA que já conhecem a realidade de nosso estado é fundamental.
AM	Sim, pois os técnicos da ANA podem dirimir e esclarecer dúvidas. Isso é positivo para o estado conseguir alcançar as metas com objetividade e rapidez. <i>Sugestão:</i> as oficinas poderiam ser realizadas com 2 dias de duração.
BA	Sim. No início do programa, em especial as metas de cooperação federativa, o acompanhamento foi importante para entender como as metas estavam estruturadas e, por conseguinte, o atendimento das mesmas. No caso específico da Bahia, com relação especial às metas: 1.1 Integração dos dados de usuários de recursos hídricos; 1.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas; e 1.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos. As oficinas de planejamento promovem um importante momento de discussão sobre a gestão dos recursos hídricos de modo mais integrado, o que permite que todos os envolvidos no programa tenham conhecimento dos diversos estágios de desenvolvimento das suas diversas metas (de cooperação federativa e as estaduais), que estão espalhadas por diversas diretorias do órgão gestor (Inema), bem como da Secretaria de Meio Ambiente (Sema). Isto tem permitido uma maior integração das áreas afins. A estruturação proposta no Progestão 1 atendeu às demandas do estado, não havendo sugestões para seu aprimoramento.
ES	As oficinas são muito importantes pois montam um histórico das atividades realizadas, mas eram mais produtivas quando realizadas em 2 dias. Com a diminuição do tempo, dificilmente as planilhas são atualizadas e concluídas com a presença do coordenador da ANA. <i>Sugestão:</i> separar o campo “principais aspectos e/ou dificuldades identificados”, pois os assuntos ali se confundem.
MA	Sim. <i>Sugestão:</i> o órgão gestor necessita de um tempo maior para os encontros (2 dias) e estes devem ocorrer com maior frequência (4 oficinas, sendo 2 por semestre).
MS	A realização das oficinas de planejamento é essencial para cumprimento das metas. <i>Sugestão para aprimoramento:</i> sempre que possível, as pessoas responsáveis pelas certificações das metas possam acompanhar o ponto focal da ANA nestas reuniões.
PE	Essenciais para que haja o nivelamento entre as partes das pactuações realizadas quanto ao alcance das metas e níveis de exigências. <i>Sugestão:</i> necessário mais de uma por período.
RN	Sim. <i>Sugestão:</i> as avaliações poderiam ter maior frequência e para isto, poderiam ocorrer com maior permanência através de videoconferências.
RS	Sim, auxiliam. <i>Sugestão:</i> verificar a possibilidade de ampliar a quantidade das oficinas para acompanhamento intermediário (meta-avaliação) do Progestão.
TO	Auxilia bastante, pois é o momento de aproximação da coordenação do programa com a equipe executora nos estados. <i>Sugestão:</i> oficinas com um tempo de duração maior.

**E quanto aos procedimentos administrativos adotados para a certificação das metas (Informes Progestão, e-mails, reuniões)? São suficientes e adequados? Alguma sugestão?**

AC	Sim. Os Informes são muito esclarecedores e as contínuas mensagens dos focais do Progestão nos ajudam a nos manter informados e a cumprir os prazos preestabelecidos no processo.
AM	São suficientes e adequados. <i>Sugestão:</i> realização de videoconferência por regiões, como exemplo, de 3 em 3 meses.
BA	O estado tem conseguido atender as metas sem dificuldades, no caso dos procedimentos administrativos, pela clareza dos Informes e o apoio que é dado pela equipe de acompanhamento do programa.
ES	<i>Sugiro</i> uma reunião de acompanhamento/apresentação das ações/variáveis semestral com a presença do CERH e da ANA, que poderia ser durante ou logo após as oficinas de acompanhamento.
MA	Sim. Os Informes são claros e autoexplicativos. Quanto às comunicações via e-mail, é necessário um maior alinhamento entre a ANA e o órgão gestor referente aos pontos focais. Em relação às reuniões, reforça-se o citado acima.
MS	Os procedimentos administrativos prévios são adequados, ficando somente a <i>sugestão</i> de um prazo para possíveis correções após o envio do relatório (uma semana).
PE	A comunicação poderia ser mais dinâmica e eficiente. Os Informes, pelo tempo que levam para serem elaborados, retardam a tomada de providências. As metas são definidas no decorrer do exercício em que as mesmas terão que ser cumpridas dificultando o planejamento. <i>Sugestão:</i> a definição de metas deveria ocorrer no ano anterior possibilitando o planejamento orçamentário e executivo.
RN	Os procedimentos vêm atendendo as demandas necessárias. Em alguns momentos que ocorrem dúvidas, estas são supridas por contatos específicos de cada área ou diretamente com a coordenação geral do Progestão na ANA.
RS	Sim, os mecanismos atuais são suficientes e adequados para o objetivo proposto. A princípio não temos sugestões.
TO	São suficientes. <i>Sugestão:</i> que todas as notificações de algum parceiro no estado, seja sempre copiado também o ponto focal do órgão coordenador do estado.

**O quadro de pessoal no seu estado é adequado para fazer frente aos desafios colocados para a consecução das metas do Programa? Há previsão de alguma alteração nesta situação?**

- AC** Para o caso da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico continua a necessidade de contratação de técnicos ou bolsista na área de meteorologia e hidrologia. Sim, estamos trabalhando para lançar um edital para contratação de bolsistas. O quadro de pessoal da DRHI/IMAC é reduzido (5 técnicos de nível superior e 2 de nível médio), frente a sua competência de licenciar, monitorar, outorgar e fiscalizar os usos de recursos hídricos, bem como realizar o cadastro de usuários de água no CNARH e implementar a política nacional de segurança de barragens no estado. No órgão gestor também existe a necessidade de ampliação do quadro de técnicos efetivos para atender a demanda do órgão. A rotatividade de técnicos não efetivos prejudica muito a continuidade dos projetos. No momento não há previsão de realização de concurso pelo estado, porém, trabalhar-se-á no sentido de tentar a realocação de técnicos de outras Divisões do IMAC para a DRHI. Na Sema esta questão está sendo superada.
- AM** Não. O estado não dispõe de profissionais efetivos, e os cargos em comissão não são suficientes para atender as demandas do programa. Com recursos financeiros do Progestão foram contratados técnicos para apoiar o atendimento das metas do programa para atuar em conjunto com técnicos da SEMA e do IPAAM. Existe previsão de realização de concurso público para os órgãos gestor e fiscalizador (SEMA/IPAAM) ainda para esse ano.
- BA** O quadro pessoal em geral nunca é o satisfatório para o atendimento das demandas do órgão. Com relação às metas do programa, existe uma considerável deficiência de pessoal na área de outorga, planos e enquadramento, e de cadastro de usuários. Há ações pontuais como a contratação de consultores para auxiliarem o Núcleo de Outorga (NOUT) e desenvolvimento de ferramentas computacionais para agilizar o processo, na coordenação de cadastro também, contudo não são previstas ações mais efetivas como concurso, em curto prazo, para alteração do quadro atual.
- ES** O quadro de pessoal ainda é insuficiente para alguns desafios. Têm sido contratados alguns servidores temporários (DTs e bolsistas). Desde que a AGERH foi criada, ainda não foi contemplada com um concurso público, atualmente bastante necessário para não somente repor o quadro, mas acrescer em algumas formações. Há previsão para solicitarmos novas contratações de DTs.
- MA** Não. O quadro efetivo do estado não atende às demandas do Programa, sendo necessária a contratação de profissionais com recursos do Progestão. Para solução deste problema, existe uma previsão de nomeação de profissionais aprovados no último concurso público.
- MS** Não. O estado trabalha com sistema de cooperação com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul que fornece bolsistas para auxiliar no cumprimento das metas. O entendimento dos técnicos é que este procedimento não é o ideal, devido à falta da continuidade do trabalho. Sem previsão de concursos ou aumento do efetivo para gestão de recursos hídricos no estado.
- PE** A APAC possui quadro próprio, concursado. Contudo, a ampliação de suas atribuições (como a operação da Sala de Situação, a LSB, entre outras), o crescimento das demandas, as vacâncias e lentidão na realização de novo concurso conduzem a um quadro atual de insuficiência de pessoal. *O Progestão não possui variáveis que permitam avaliar esta condição.* Não há previsão de concurso, devido ao contingenciamento no estado.
- RN** Não, e não temos no momento perspectivas de avanços para a estruturação de pessoal. Isto decorre dos aspectos legais e financeiros de limites prudenciais que impedem a execução de novas contratações de pessoal.
- RS** Sim, é adequado, mas pela introdução de sistemas informatizados que permitem uma maior eficácia, como o SIOUT e o PROA. A previsão de alteração se refere às possibilidades de ampliação do quadro, seja por acordos de cooperação técnica, contratações ou chamamento de mais concursados.
- TO** Na Semarh o quadro de pessoal é suficiente. No Naturatins, entretanto, é insuficiente.

**E quanto à estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada? Alguma previsão ou planejamento para sua melhoria?**

- AC** A SEMA, órgão gestor da política de gestão de recursos hídricos, está finalizando a reforma de seu prédio e adquirindo móveis e equipamentos que atenderão às necessidades de funcionamento do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos. A Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico necessita de melhorias na estrutura física do prédio, de forma a dar maior segurança a guardados, equipamentos e peças de reposição da rede de monitoramento hidrometeorológico. Para melhoria conseguimos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e estamos em fase de elaboração da proposta de reforma. No IMAC, a DRHI passou por reforma e ampliação, visando comportar maior número de técnicos, materiais e equipamentos. Pode-se considerar que a estrutura física atual é adequada.
- AM** Não. Existe o projeto para construção de uma nova sede da SEMA/AM e do IPAAM, esse já aprovado e com recursos disponíveis.
- BA** A estrutura do órgão é satisfatória. Além da sede em Salvador, com boa infraestrutura tecnológica e de logística, o Inema conta com 9 unidades regionais e mais 4 postos avançados, todos equipados e com veículos, em alguns barcos, localizados nas principais bacias hidrográficas do estado.
- ES** A estrutura física atual atende satisfatoriamente, mas não é pública e se prevê mudanças de sede.
- MA** Sim, conforme informado no formulário de autoavaliação, a estrutura física da SEMA encontra-se adequada. Contudo, com a crescente demanda do estado, observa-se a necessidade de ampliação da estrutura.
- MS** A estrutura física é adequada. O Imasul possui espaço, computadores, laboratório de água e equipamentos para realizar a gestão. Falta a mão de obra.
- PE** A APAC ocupa parte de um prédio que divide com outros órgãos do estado. Existem limitações de espaço, embora não seja um problema crítico. Algumas atividades compartilham o mesmo espaço prejudicando a produtividade. A construção de uma sede para APAC é considerada uma ação estratégica para a consolidação da Agência, criada há 8 anos. Há previsão de reforma de um prédio do Governo para instalação da sede da agência.
- RN** Não. O IGARN vem atendendo dentro de uma estrutura locada, de espaço reduzido. Entretanto, considera-se que está conseguindo executar as atividades propostas. O IGARN prevê a contratualização, dentro do Programa de Governança Inovadora, de uma meta para buscar identificar imóveis públicos estaduais que possam atender a Instituição.
- RS** Sim. Houve ampliação recente da Sala de Situação.
- TO** Na Semarh a estrutura é adequada. No Naturatins, entretanto, é inadequada.

**No seu estado, os recursos financeiros aportados pelo Programa impactam significativamente em relação ao orçamento para a gestão de recursos hídricos estadual?**

- AC Sim. Na verdade, os recursos aportados pelo Progestão representam a quase totalidade dos recursos hoje disponíveis para a gestão de recursos hídricos, pois no estado não há repasses de recursos específicos para este fim, mas somente um montante por Secretaria/Órgão gestor/executor para custeio das atividades administrativas da instituição e pagamento de pessoal.
- AM Sim. Os recursos financeiros disponíveis para a gestão dos recursos hídricos no estado são 85% oriundos do Progestão e 15% oriundos do estado.
- BA Levando em consideração a receita do Inema, o valor monetário do Progestão não é significativo, contudo em virtude da sua facilidade em se utilizar, ele propicia ganhos significativos na execução de tarefas importantes para o órgão. O mais importante é a vinculação com a Política de Recursos Hídricos, já que funcionamos em uma instituição responsável pela execução de várias políticas públicas.
- ES Sim, impactam significativamente.
- MA Sim, pois em se tratando das ações da Superintendência de Recursos Hídricos é um dos principais aportes financeiros, uma vez que o FERH não está operacional.
- MS O orçamento anual para gestão de recursos hídricos, retirando o gasto de pessoal e de diárias, era na média de R\$ 50.000,00. Vale ressaltar que havia orçamentos pontuais para alguns serviços, como contratação dos planos de bacias e estudos de enquadramento.
- PE O impacto financeiro é pequeno. A relevância destes recursos se deve ao fato do mesmo não poder ser contingenciado (recursos não entram na conta única). A redução do percentual do CFURH impactou de forma muito mais contundente. Os maiores investimentos provêm de recursos captados junto ao BID e BIRD.
- RN Totalmente.
- RS Sim, impactam, principalmente pelo tratamento diferenciado em relação aos recursos orçamentários e extra orçamentários estaduais.
- TO Sim, significativamente.
-

## Quais os desafios para a aplicação dos recursos do Progestão no estado?

- AC** As aplicações dos recursos seguem o rito burocrático do estado. Para tanto, as instituições envolvidas no cumprimento das metas realizam o planejamento anual para uso do recurso e buscam vencer os desafios burocráticos convencionais do estado.
- AM** O principal desafio é sanear os problemas administrativos e orçamentários, pois esbarra-se em muitos entraves burocráticos que atrasam o processo e dificultam o cumprimento das metas, assim como a prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado.
- BA** Até o momento não houve dificuldades em utilizar os recursos do Programa.
- ES** (i) Quadro de pessoal técnico e administrativo deficitário; (ii) Burocracia do estado ou compreensão equivocada acerca do uso do recurso; (iii) Deficiência ou falta de alinhamento do planejamento com os recursos financeiros/orçamentários; (iv) Dificuldades no “casamento” entre o planejamento e a execução.
- MA** Elaborar um plano anual de aplicação, condizente com a demanda de ações do estado relacionadas a recursos hídricos.
- MS** Até o ano de 2017 não houve grandes dificuldades para aplicar os recursos do programa. Vale ressaltar que o montante do programa foi aplicado no termo de cooperação com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com diária e passagens. Em 2014 foram comprados dois veículos.
- PE** O valor não permite aplicação na elaboração de planos de bacia e aquisição de equipamentos, por exemplo, ficando restrito ao financiamento das ações operacionais. Redução dos recursos do estado, pressionando o Progestão.
- RN** Entendemos não ter desafios na aplicação dos recursos. Porém se for identificado como desafio, é a busca pela equalização da distribuição dos recursos nas atividades demandadas. Ou seja, os recursos ainda são insuficientes para as demandas necessárias da gestão de recursos hídricos no estado.
- RS** Inicialmente, tivemos problemas com a delimitação do instrumento legal em virtude da inovação do Programa e o reconhecimento deste perante o órgão de controle interno (CAGE), o que só foi equacionado quase um ano depois da assinatura do contrato. Atualmente os desafios nesse contexto se referem ao fluxo da aplicação das normas legais, tais como da Secretaria da Fazenda, durante a execução de orçamento e de despesa.
- TO** A PGE tem bastante dificuldade de entender que o Progestão não é um Convênio e sim um Contrato de Repasse. Portanto em todas os processos de aquisição de bens e contratação de serviços eles solicitam a apresentação do Plano de Trabalho com a comprovação que aquela aquisição está prevista no PT pactuado com a ANA.

**O envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais tem sido satisfatório? Há avanços necessários neste aspecto? Alguma sugestão?**

- AC** O Conselho tem cumprido seu papel no sentido de aprovar as metas estaduais de forma satisfatória. Porém, o envolvimento dos conselheiros na aprovação das metas pode melhorar, desde que os mesmos se apropriem melhor do Programa, pois sempre enviamos os documentos do Progestão para conhecimento geral. Alguns leem e se aprofundam e outros ainda não dão a devida atenção, mas tudo é um processo.
- AM** Sim. Os conselheiros participam das reuniões e contribuem em tudo que lhes é demandado. *Sugestão:* necessária a capacitação dos conselheiros com o apoio da ANA.
- BA** Sim, podemos dizer que mais que satisfatório. Além do envolvimento da plenária, há a análise de todas as metas estaduais além de informes das de cooperação federativa pela Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos que emite um parecer sobre o atendimento das metas e questionamentos das mesmas para embasar o Conselho Estadual na sua deliberação das metas estaduais. Além disto, quando há a certificação pela ANA das metas do Programa, é feito um novo informe ao Conselho sobre a certificação e discutido as metas que não atingiram sua totalidade, caso haja, para que se possa corrigi-la. No caso especial da Bahia, a partir das metas de cooperação federativa e estaduais do Progestão, foi criado um grupo de trabalho no Conerh para avaliar o estágio da evolução e os gargalos encontrados na gestão de recursos hídricos do estado.
- ES** Não, o CERH e a AGERH ainda estão distantes. *Sugere-se* que o andamento das variáveis do Progestão seja pauta do CERH com mais frequência, e que não seja o último ponto de pauta, pois nos 5 anos de Programa, a AGERH não apresentou o andamento em algumas reuniões por falta de quórum. A Assessoria de Comunicação do órgão gestor e a Secretaria Executiva do CERH devem se articular e se integrar mais e promoverem uma melhor comunicação entre as partes.
- MA** Apesar do Conerh ter criado o GT Progestão em junho/2016 para contribuir no desenvolvimento do programa, este limitou-se, ainda, a uma dinâmica de discussão do Formulário de Autoavaliação das metas estaduais. Faz-se necessário uma maior articulação tanto do Conselho quanto do órgão gestor para serem coparticipes na execução do programa. *Sugestão:* continuar com o GT Progestão e organizar oficinas constantes de discussão do programa com o Conerh, ANA e SEMA).
- MS** O CERH sabe e entende o aprimoramento da gestão de recursos hídricos após o Progestão, porém o acompanhamento ainda se dá por conta da obrigação da aprovação no final de cada ano.
- PE** Tem sido bastante efetiva e dinâmica. Nos últimos anos, através de sua Câmara de Assuntos Legais e Institucionais (CTALI), o CRH tem acompanhado o desenvolvimento das metas estaduais. Compete a CTALI analisar e referendar a aprovação das metas para a plenária do CRH.
- RN** As metas vêm sendo aprovadas a contento. Porém o envolvimento é considerado tímido, pois poderia haver uma apropriação pelos conselheiros dos documentos enviados antecipadamente. A *sugestão* seria que o conselho se reunisse outras vezes, além das reuniões ordinárias, para assim acompanhar melhor o desenvolvimento do programa.
- RS** Sim, é satisfatório! Nos dois últimos anos o CRH vem ampliando seu papel nesse contexto através de solicitações sobre o desenvolvimento do programa.
- TO** Sim, bastante satisfatório. Ao longo do ano sempre apresentamos ao CERH, nas reuniões ordinárias, os avanços parciais das metas, e na última reunião anual, já apresentamos o relatório final com o balanço global o que facilita a aprovação, pois já vinham acompanhando ao longo do ano.

## Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos se somam ao do Progestão e a outros para garantir a sustentabilidade financeira da gestão estadual de recursos hídricos?

- AC** Considere-se de antemão que não existe um Fundo Estadual Específico para recursos hídricos e sim um Fundo de Meio Ambiente que tem como uma de suas finalidades a de incorporar recursos financeiros para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme art. 35 da Lei 1500/2003. Apesar de não existir ainda rubrica específica para recursos hídricos, pode-se afirmar que o FEMAC custeia atividades de comando e controle como vistorias para outorga e licenciamento, segurança de barragens, fiscalização, difusão de outorga etc., recursos esses que se somam ao do Progestão.
- AM** Não. Atualmente a única receita do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH/AM) é o recurso do Progestão.
- BA** Não. Apesar de a Bahia possuir seu Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERHBA) estruturado, o mesmo nunca teve aporte financeiro, estando inoperante.
- ES** Sim, atualmente o Fundágua é o responsável pelo financiamento da elaboração do PERH, de 5 planos de bacia no estado, além de ações de aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão.
- MA** Não. No estado do Maranhão o FERH está regulamentado pela Lei nº 10.411, de 30 de dezembro de 2015, mas ainda não está operacional.
- MS** O estado de Mato Grosso do Sul não possui o Fundo Estadual de Recursos Hídricos regulamentado.
- PE** A redução do percentual do CFURH impactou fortemente a gestão dos recursos hídricos no estado. Os recursos para investimentos provêm do BID e BIRD. A folha de pessoal e parte do custeio dependem de recursos do tesouro estadual.
- RN** Nem temos. Ou melhor, existe o FUNERH, mas sem operação.
- RS** Sim. Os recursos do FRH liberados em 2017 foram da ordem de 14 milhões de reais, utilizados para a Sala de Situação, desenvolvimento de sistemas de informação e gestão, planos de bacia, articulação dos sistemas de recursos hídricos e ambientais, processos eleitorais e manutenção dos Comitês. Os recursos do Progestão foram mais utilizados para operacionalidade do Sistema.
- TO** Sim. Nós temos um FERH já consolidado e o Plano de Aplicação dos Recursos é aprovado todos os anos pelo CERH. Portanto um complementa o outro (Progestão e FERH).

## Apresentar opinião geral sobre o Progestão que considerar pertinente.

- AC** Consideramos de extrema importância a continuidade do Progestão no Acre, pois o mesmo permitiu avanços significativos nas políticas de gestão de riscos de desastres naturais e na gestão de recursos hídricos de modo geral. O Progestão (ciclo 1) foi essencial para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos no estado, possibilitando a qualificação da equipe técnica, através de cursos e treinamentos, e mais que isso, a implementação da outorga e fiscalização dos usos de recursos hídricos. Também foi o *start* para a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no estado, a articulação com os setores de usuários, além da capacitação de diversos técnicos dos órgãos municipais, através de cursos de capacitação ofertados pela SEMA. Por outro lado, também fortaleceu o planejamento integrado e as ações entre estado e municípios e melhorou a divulgação de informações sobre o tema para a sociedade de modo geral. Permitiu também, a compra de equipamentos essenciais para a realização das atividades de gestão.
- AM** (i) Proporcionou um grande avanço na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; (ii) Consideramos de fundamental importância o repasse financeiro para o órgão gestor do estado, sem burocracia e sem necessidade de prestação de contas à União; (iii) Fortaleceu a integração entre os órgãos (gestor e fiscalizador), CERH/AM e os Comitês de Bacia; (iv) A aplicação dos recursos financeiros permitiu a contratação em 2016 de uma equipe técnica que realiza atividades visando atender as metas.
- BA** O Programa é um ganho para a gestão dos recursos hídricos do estado pois permite visualizar todo o sistema envolvido no seu processo: a implementação dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos; o arcabouço legal e se o mesmo está a contento para o desenvolvimento efetivo da Política; a estrutura dos órgãos envolvidos no sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, sua articulação e sombreamento; planejamento para o desenvolvimento de suas ações e obrigações; o desenvolvimento de informações e ferramentas de suporte ao gerenciamento; e se suas demandas operacionais estão sendo atendidas e em qual nível. Permite integrar os técnicos das diversas áreas de atuação para planejarem melhor e de maneira integrada o desenvolvimento das ações relacionadas ao sistema de gerenciamento dos recursos hídricos.
- ES** O Progestão tem sido uma força motriz no desenvolvimento de várias ações da gestão de recursos hídricos no estado. É o provedor financeiro que têm mantido as capacitações e participações externas dos servidores da AGERH enquanto muitos órgãos do estado não conseguem mais participar. O Programa tem promovido importantes intercâmbios com nomes e órgãos gestores de outros estados para trocas de experiências. O Progestão tem algumas variáveis estaduais que consideramos excessivas, as quais poderiam ser compiladas e reduzidas ou que poderiam ser "optativas" e elegíveis nos estados, desde que justificadas.
- MA** O programa possui uma linha metodológica de incentivar uma discussão ampla com diferentes setores do órgão gestor e com o CONERH, proporcionando com isso uma melhoria, mesmo que lenta, mas progressiva do SINGREH.
- MS** (i) Representou grande avanço na gestão dos recursos hídricos do estado; (ii) Fez com que o Estado implementasse o instrumento de Outorga; (iii) Trouxe a possibilidade de realização do termo de cooperação com Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul que possibilitou avançar nos estudos de disponibilidade hídrica, aprimoramento no sistema de informações, e uma maior independência financeira.
- PE** *Importância do Progestão:* (i) Marco para a Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas e consequentemente do Pacto Federativo; (ii) Cria mecanismos para articulação da gestão das águas no âmbito da União e dos estados; (iii) Modelo inovador focado no cumprimento de metas pactuadas levando em conta a tipologia da gestão; (iv) Autonomia para realização das despesas pelas UF's desonerando a concedente do ônus da prestação de contas; (v) Fortalece o papel dos entes dos SINGREH; e (vi) Efeito "guarda-chuva", possibilitando a incorporação de políticas afins (LSB, MSNE, Sala de Situação, etc.).  
*Riscos e oportunidades do Progestão:* (i) Fragilidade dos SEGREHs, principalmente no âmbito da administração direta; (ii) Ampliação e inclusão de novas metas sem pactuação com os estados nem avaliação dos impactos (esforço financeiro e de pessoal) nas estruturas estaduais; (iii) Não preservação das premissas que nortearam o enquadramento inicial (pactuação) gerando conflitos na avaliação posterior das metas pelos gestores da ANA e do CRH; (iv) Grande número de variáveis e sombreamento entre as mesmas; (v) Mecanismo de transferência de recursos versus instrumento de promoção e avaliação da Gestão dos Recursos Hídricos no país; (vi) Vinculação entre os indicadores do Progestão e o desenvolvimento de políticas públicas para induzir o fortalecimento da gestão de forma regionalizada; (vii) Criação de indicadores de avaliação do SINGREH (nacional e estaduais); (viii) Evolução para um contrato de gestão.

RN	(i) Importância para o fortalecimento; (ii) Incentivo à priorização das ações de gestão no estado; (iii) Sua continuidade deve ser amarrada a maiores responsabilidades pelo Estado: É permanente? Não terminará? E quando terminarem os ciclos? (iv) Fonte de capacitação do corpo técnico (efetivo, colaboradores eventuais e outros) no estado.
RS	(i) É necessária uma evolução conceitual do Programa, inclusive porque há dificuldade de entendimento sobre a sua lógica, o que exigiu uma análise jurídica diferenciada em 2013; (ii) O poder indutor dele é limitado do ponto de vista geral, pois depende de outras condicionantes; (iii) Pode ser um instrumento de estímulo para enfrentamento ao isolamento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos nas estruturas usuais de Governo.
TO	(i) Primordial a continuação do Programa com os estados; (ii) Nos deixa um grande legado com o fortalecimento das equipes técnicas dos estados, principalmente quanto às capacitações oferecidas; (iii) Nesse 2º ciclo os estados já conseguiram experiência suficiente; (iv) Será a consolidação da Gestão dos recursos hídricos para os estados.

## **Roteiro 2: METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**

**Dentre as metas de cooperação federativa (CNARH; Água subterrânea; Conjuntura; PCDs – transmissão dos dados; Sala de Situação – produção de boletins e Segurança de barragens) elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.**

AC	Produção de boletins	Segurança de barragens	Água subterrânea	CNARH	Conjuntura	--
AM	Água subterrânea	Segurança de barragens	PCDs	Conjuntura	CNARH	Produção de boletins
BA	CNARH	Água subterrânea	PCDs	--	--	--
ES	PCDs	Segurança de barragens	Água subterrânea	CNARH	Conjuntura	--
MA	CNARH	Segurança de barragens	Água subterrânea	Produção de boletins	PCDs	--
MS	Água subterrânea	Segurança de barragens	PCDs	CNARH	Conjuntura	Produção de boletins
PE	Segurança de barragens	PCDs	Produção de boletins	CNARH	Água subterrânea	Conjuntura
RN	Segurança de barragens	PCDs	Produção de boletins	Água subterrânea	--	--
RS	CNARH	Segurança de barragens	Água subterrânea	PCDs	Sala de Situação	Conjuntura
TO	Água subterrânea	Segurança de barragens	CNARH	Sala de Situação	PCDs	--

**Os critérios para certificação das metas de cooperação federativa estabelecidos no Contrato e nos Informes são considerados objetivos e adequados?**

AC	Sim. Os critérios estabelecidos são claros e de fácil compreensão nos ajudando a cumprir as metas estabelecidas de forma objetiva.
AM	Parcialmente: (i) Algumas metas não estavam claras e geraram dúvidas no atendimento; (ii) Problemas estruturais e estipulação de metas muito além da capacidade técnica e operacional do órgão para poder atingir as metas. Justificativas: (i) A meta 1.1 com a meta 1.2 (ambas referem-se à outorga); (ii) Existem vários processos de solicitação de outorga, porém para atingir a meta que foi proposta pela ANA, o órgão executor (IPAAM) deveria parar todas as atividades da Gerência e mesmo assim não seria possível o atingimento da meta.
BA	Em parte, sim. As metas de cooperação federativa estão mais atreladas à geração de informação. Poderia haver metas relacionadas à gestão, ligadas a instrumentos de gestão e ao sistema de gerenciamento, em especial nas unidades da federação que possuem rios federais.
ES	São objetivos, embora a adequação tenha sofrido alterações significativas, trazendo dificuldades para o cumprimento de algumas metas em função de relativa inflexibilidade da tipologia enquadrada ou não consolidação de ações previamente acordadas para o cumprimento de algumas metas. Exemplos: mudanças de concepção no Cadastro Nacional (CNARH); não entrega do SAS Água Subterrânea; interlocução com Meio Ambiente para a meta relativa à segurança de barragens.
MA	Sim. Contudo, para a execução das metas federativas, observou-se a necessidade de considerar as especificidades de cada região.
MS	Os critérios são adequados.
PE	Podem ser melhorados. Vários critérios são abstratos gerando dúvidas e discordâncias quanto ao cumprimento das metas. Como ponto positivo enfatiza-se a boa relação com os analistas da ANA.
RN	São. São claros e objetivos.
RS	Os critérios necessitam revisão conceitual e uma avaliação do que estão medindo em relação ao sucesso do Programa. Por vezes, os critérios adotados não conseguem mensurar os avanços do órgão gestor. Também alinham múltiplos esforços ao Programa, como se todas as ações realizadas dependessem do mesmo. Por exemplo, a Sala de Situação e o Sistema de Outorga apresentaram avanços por decisão do órgão gestor, independente das metas.
TO	Sim.

## O cumprimento das metas de cooperação federativa contribuiu para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado? Por quê?

- AC** Sim, especialmente no que diz respeito ao monitoramento hidrometeorológico, cadastro de usuários, classificação e fiscalização de barragens.
- AM** Sim. Pelos motivos expostos abaixo:  
Meta 1.1: A utilização pelo estado de um cadastro de usuários, a partir do momento que aderiu ao Cadastro Nacional de Usuários em Recursos Hídricos (CNDARH);  
Meta 1.2: O estado atuou com maior controle e fiscalização sobre as águas subterrâneas;  
Meta1.4: A formação e capacitação de uma equipe técnica e de apoio logístico para instalação e manutenção das PCDs. Viabilizou a disponibilização de boletins diários com informações hidrometeorológicas que subsidiam a Defesa Civil estadual e outras instituições afins.
- BA** Sim. Permitiu ao estado adotar um sistema de cadastro único, incentivou a criar um banco de dados de usuários regularizados (outorgados) que absorva todos os outros que funcionavam de maneira independente e integrou as equipes que trabalham com estas metas, otimizando os resultados das mesmas.
- ES** Sim. Porque nos manteve orientados constantemente para um desenvolvimento mais articulado de ações para o Sistema Estadual, com prazos e integrações pactuadas.
- MA** Sim, pois as metas estabelecidas possibilitaram ao estado se estruturar em relação a temas específicos da gestão de recursos hídricos.
- MS** Sim. Fez com que o estado atendesse minimamente os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos.
- PE** (i) Favorece o planejamento, cria prioridades e tem aderência ao planejamento estratégico; (ii) Promove uma integração efetiva entre a gestão dos recursos hídricos federal e estaduais; (iii) Melhor compreensão da ANA dos contextos locais, favorecendo a busca de soluções conjuntas na regulação dos recursos hídricos; (iv) Flexibilidade na aplicação dos recursos favorece as ações operacionais (realização das despesas diretas).
- RN** Sim, através do avanço destas metas, ocorrem a integração e o fortalecimento, amparado pelos dados e conhecimentos adquiridos, do sistema de gestão de recursos hídricos. Além do cumprimento dos aspectos técnicos e legais relativos às políticas de recursos hídricos.
- RS** As metas são utilizadas como elementos de orientação e consolidação para a gestão, especialmente para o atendimento da Política Nacional e decisões do CNRH, mas os prazos acertados não são alinhados com o Plano de Governo.
- TO** Sim. Principalmente pelas capacitações oferecidas pela ANA ao corpo técnico dos estados, que traz bastante avanços para as equipes dos estados.

### Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.

AC	Conforme indicado anteriormente a gestão de risco no estado teve um avanço muito significativo, a partir do momento em que a Unidade de Situação, a partir da utilização dos dados fornecidos pela Rede de Alerta, permite a elaboração de informação que subsidiam a tomada de decisão e a resposta rápida das Defesas Civas, evitando desastres e mantendo a sociedade informada sobre os eventos extremos que assolam a Região. Outro avanço de grande importância foi a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no estado. O IMAC hoje conta com um cadastro estruturado com dados importantes de barragens. Também avançou no sentido de classificar as barragens cadastradas quanto ao CRI e DPA. E por fim, foram regulamentados os artigos 8º, 9º, 10, 11, 12 e 19 da Lei 12.334/2010 através da Portaria nº 07 de 11/12/2017 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência. Os empreendedores de barragens com DPA médio ou alto foram informados, através de ofício, de suas obrigações quanto à segurança de suas barragens, dispostas na portaria antes mencionada.
AM	O principal avanço foi através da efetivação do instrumento outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio estadual. Além disso, através da ANA estão sendo realizados os Estudos Hidrogeológicos das Regiões Urbana e Periurbana de Manaus/AM – Subsídios para o Uso Sustentável dos Recursos Hídricos, que visa subsidiar a gestão das águas subterrâneas, fortalecendo assim o desenvolvimento do instrumento da outorga no âmbito estadual.
BA	A criação de um cadastro único de usuários que permitem a outorga, a cobrança e o setor de planejamento ter em tempo real dados sobre os usuários, demandas e consequente oferta de água (entretanto o Sistema precisa ser aperfeiçoado).
ES	(i) Aperfeiçoamento do instrumento outorga com ações de cadastramento e revisão de critérios e procedimentos para adequação a serviço digital (on-line); (ii) Capacitação para o tema água subterrânea e elaboração de arcabouço normativo com procedimentos e critérios diferenciados para grandes e pequenos usuários; (iii) Transparência e organização de informações da rede de qualidade de águas interiores com a elaboração do SQA; (iv) Capacitação de todo o órgão gestor.
MA	(i) Regularização de artigos da PNSB; (ii) criação e atualização de um cadastro de barragens estaduais; (iii) inserção de dados das barragens no SNISB; (iv) classificação das barragens estaduais e posterior notificação dos empreendedores sobre as atividades a serem realizadas em função da classificação; (v) disponibilização de dados dos poços outorgados no CNARH; (vi) conhecimento mais amplo das bacias hidrográficas maranhenses, dentre outros.
MS	(i) Implementar o instrumento de outorga; (ii) Cadastrar e classificar barragens; e (iii) Fazer funcionar a Sala de Situação.
PE	--
RN	(i) Atendimento às demandas do CNARH; (ii) Avanço no cadastro de barragens; (iii) Emissões dos boletins informativos; (iv) Impactos positivos no monitoramento qualitativo e quantitativo.
RS	Merece destaque a Política de Segurança de Barragens, que foi tratada tanto no SIOUT, como na regulamentação do tema pelo CRH. A Sala de Situação também foi um elemento importante para o reposicionamento da SEMA no cenário institucional.
TO	(i) Atualização do banco de dados do nosso cadastro de usuários de RH; (ii) Atualização do banco de dados de águas subterrâneas; (iii) Capacitações das equipes técnica da segurança de barragens; (iv) Metodologia de acompanhamento da Evolução da Gestão dos RH no estado (Conjuntura); (v) Consolidação da nossa rede de monitoramento hidrometeorológica.

## Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?

AC	No que concerne à disponibilização de dados de usuários de água, pode-se inferir que é de fundamental importância tanto para a ANA quanto para o IMAC conhecer o perfil dos usuários bem como as vazões outorgadas/dispensadas numa determinada bacia hidrográfica o que é uma ferramenta importante no processo de análise dos pedidos de outorga se considerarmos que rios de domínio do estado são contribuintes de rios de domínio da União, cujos usos são outorgados pela ANA. Se não houver o compartilhamento de dados de usos outorgados pelo estado, a ANA poderá outorgar uma vazão inexistente nos cursos d'água de sua jurisdição.
AM	O compartilhamento e a articulação das informações a respeito dos recursos hídricos são necessários para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas. Desta forma a ANA vem desempenhando de forma inteligente e sistemática todas as informações e os procedimentos relevantes à gestão dos recursos hídricos no Brasil. O intercâmbio de informações entre os estados da Região Norte possibilitou a criação da "Agenda Azul" no Fórum de Governadores da Amazônia Legal, levando os técnicos a discutir e articular informações da gestão de recursos hídricos entre entes estaduais (AC, AM, PA, RO, RR, AP, MT e TO).
BA	(i) Permitir a gestão compartilhada dos recursos hídricos; (ii) Promover a articulação entre os órgãos visando promover programas, projetos e ações que visem implementar a Política de Recursos Hídricos e, conseqüentemente, a gestão integrada das águas; (iii) Ter conhecimento sobre as fragilidades e potencialidades dos estados na área de gestão dos recursos hídricos e assim propor ações visando a melhoria dos sistemas estaduais de gerenciamento e, por conseqüência, o SINGREH; (iv) Ter um conhecimento geral, mais preciso, das informações e ações desenvolvidas no país sobre o tema.
ES	--
MA	(i) Possibilita a ANA ter um conhecimento de um panorama geral da situação hídrica do território nacional; (ii) Contribui para o compartilhamento de informações e boas práticas entre os estados da federação; (iii) Padronização de informações e procedimentos da gestão hídrica.
MS	(i) Montar um sistema de informação nacional (ter um banco de dado único para pesquisas e estudos); (ii) Atualizar o Relatório Conjuntura; (iii) Avaliar comparativamente as unidades da federação.
PE	(i) Integração das redes de monitoramento nacional e estadual; (ii) Integração dos cadastros de usuários; (iii) Compartilhamento de experiências, metodologias e soluções entre os estados e entre estes e a União.
RN	Toda a importância possível, vez que entendemos a gestão de recursos hídricos como forma de construir ações de planejamento e implementação de atividades sob a ótica do compartilhamento, proporcionando assim, a integração de todo o sistema de gestão hídrica.
RS	Não vemos a devolução efetiva das informações no contexto nacional. Não há o entendimento da realidade estadual, sendo que a própria ANA apresentou na COP 23 o estado em situação crítica dos recursos hídricos, o que não representa a realidade. Também o RS distorce o cenário dos reservatórios no Brasil quanto à segurança de barragens, sem que isso mereça uma avaliação específica do fenômeno.
TO	A gestão dos recursos hídricos no país é um Sistema Federativo, se não fortalecer os Sistemas Estaduais, o SINGREH não se consolida. Portanto a maioria dos estados padece ainda de corpo técnico qualificado, o que observamos que a ANA está bem mais avançada com corpo técnico bastante qualificado. Quando compartilhamos informações com a ANA, somos forçados a nivelar por cima o que nos favorece pois queimamos algumas etapas que já foram superadas pela equipe da ANA.

### **Roteiro 3: METAS ESTADUAIS**

**Dentre os blocos das metas estaduais: Legais, institucionais e de articulação social (LIAS); Planejamento; Informação e suporte e Operacionais, elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.**

AC	LIAS	Informação e suporte	Planejamento	Operacionais
AM	LIAS	Operacionais	Planejamento	--
BA	Planejamento	Operacionais	--	--
ES	Monitoramento hidrometeorológico	Cobrança e Fiscalização	Arcabouço legal	Gestão de processos
MA	Operacionais	Planejamento	LIAS	Informação e suporte
MS	Variáveis operacionais	Planejamento	Informação e suporte	LIAS
PE	2.5 Planos de Recursos Hídricos	2.8 Modelos e sistemas de suporte à decisão	3.5 Sistema de informações	2.1 Balanço hídrico
RN	Informação e suporte	Operacionais	LIAS	Planejamento
RS	1.7 Agência de Água e Entidades Delegatárias	1.9 Capacitação setorial	3.6 Pesquisa, desenvolvimento e inovação	4.3 Cobrança
TO	LIAS	Operacionais	Planejamento	Informação e suporte

**Os membros do CERH são suficientemente esclarecidos sobre os procedimentos do Programa, incluindo seu papel na certificação do alcance das metas estaduais?**

AC	Com relação ao seu papel na certificação das metas sim. Porém os conselheiros precisam se apropriar melhor das informações geradas e da importância do Programa para a melhoria da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.
AM	Parcialmente.
BA	Sim. Além das exposições feitas pela equipe técnica da ANA responsável pelo acompanhamento do estado, os técnicos do Inema e seus representantes no CONERH sempre estão relatando ao Conselho o andamento do programa e o papel de cada ente na sua certificação.
ES	Não há apropriação das informações geradas. O rito de certificação possui fragilidades por condensar número grande de informações de maneira pontual.
MA	Sim, pois foram realizadas diversas ações.
MS	Sim, porém falta um pouco de envolvimento. Questão da SEMAGRO.
PE	Sim. Houve uma evolução significativa com o envolvimento da CTALI, que analisa e discute previamente o alcance de metas e referenda a aprovação pelo plenário. Os avanços, contudo, são parciais. O CRH ainda não se apropriou do papel como ente superior do SEGRH.
RN	Todos recebem as informações por e-mail antecipadamente para ciência da certificação.
RS	Sim, no âmbito do RS o Programa já foi levado para a Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos e para o Fórum Gaúcho dos Comitês (7 Comitês de Bacia fazem parte da composição do CRH) e a Secretaria Executiva do CRH divulgou o site institucional do Progestão junto aos conselheiros.
TO	Sim.

---

### Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações gerais sobre o Programa?

- AC** A Sema regularmente envia informações sobre o Progestão, bem como os informes e notas técnicas inerentes ao programa, além de anualmente realizarmos palestras sobre o programa e as atividades que são realizadas no âmbito do Progestão, principalmente as que são realizadas pelos executores do programa para o cumprimento das metas estabelecidas para o estado.
- AM** Através da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, participação de alguns conselheiros nas oficinas de planejamento da ANA, pela disponibilização de todas as informações e documentos no site da SEMA/AM, dentre outros.
- BA** A SECEX (Secretaria Executiva do CONERH), junto com os técnicos do Inema, faz apresentações periódicas para a Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos (CTPPP) responsável pelo acompanhamento do Progestão no âmbito do CONERH, sobre o andamento do Programa, as metas a serem alcançadas para cada período de certificação, dificuldades encontradas para atendimento das metas, e reuniões específicas sobre determinadas metas solicitadas pela CT, tanto de cooperação federativa como estaduais.
- ES** Apesar do acesso às informações não ser requisitado por boa parte do Sistema de Gerenciamento por carência de apropriação, a AGERH planeja executar formação continuada junto aos CBHs e CERH com foco para os instrumentos de gestão para fortalecimento do Sistema.
- MA** (i) Elaboração de informe sobre as ações que foram e que seriam executadas com o objetivo de certificação das metas (2016); (ii) Criação do Grupo de Trabalho – GT Progestão constituído por representantes dos três segmentos do CONERH com o objetivo de acompanhar a execução do programa, bem como certificar as metas estaduais; (iii) Realização de reuniões com o GT Progestão para discutir o formulário de auto avaliação e posterior certificação; (iv) Participação em reuniões ordinárias e extraordinárias do CONERH tendo como pauta de discussões o Programa Progestão.
- MS** Apresentação do relatório anual.
- PE** --
- RN** (i) O envio das pautas da reunião e de um documento orientativo sobre o processo de certificação; (ii) O site do Progestão já foi comentado nas reuniões, porém ainda não houve a oportunidade de apresentá-lo ao Conselho; (iii) Há a necessidade de apresentar as atividades do programa ao Conselho, através de um boletim periódico de atividades.
- RS** Divulgação via Secretaria Executiva do CRH do Programa (Site institucional da ANA), órgão gestor participando de reuniões, tais como o Fórum Gaúcho dos Comitês e inserindo nas pautas de outras Câmaras Técnicas, tais como a do Fundo de Recursos Hídricos.
- TO** Apresentação da evolução das metas nas reuniões do CERH ao longo do ano.

**Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.**

- AC Acreditamos que avançamos, mas precisamos melhorar na dinâmica de repasses dessas informações de forma que elas possibilitem um maior envolvimento dos conselheiros, principalmente através da capacitação.
- AM Parcialmente. Deveria haver um cronograma de Oficinas de Capacitação entre o estado e a ANA para capacitação dos membros do CERH com o objetivo de explicar o funcionamento, fiscalização e acompanhamento do programa.
- BA Sim, no início do Programa a certificação ficava exclusivamente na plenária de avaliação das metas, que acabava por se tornar extensa e sem conseguir avaliar de maneira detalhada cada meta estadual e de cooperação federativa - eram apenas relatadas ao Conselho. Na estrutura atual de discussão com a Câmara Técnica, toda o trabalho é apresentado em várias reuniões, que embasa a Câmara a fazer e apresentar um relatório sobre o andamento do Programa e das metas ao Conselho Estadual de modo a dar suporte a sua deliberação sobre o atendimento das metas.
- ES Não se aplica devido a resposta anterior.
- MA Sim, entretanto há necessidade de uma maior articulação entre os entes do SEGREH.
- MS Melhorias sempre serão necessárias para uma busca de maior envolvimento do CERH na gestão de recursos hídricos. Questão da Semagro.
- PE --
- RN Na verdade, são insuficientes.
- RS Sim, pois o envolvimento do CRH vem se ampliando. Essa interpretação se dá em função da demanda por informações sobre o programa.
- TO Sim. Porque quando chegamos ao final do ano a nossa última reunião é só para validação do processo que ocorreu durante todo o ano.

## O cumprimento das metas estaduais contribuiu para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado? Por quê?

AC	De forma geral sim, pois o estado anualmente tem buscado galgar níveis maiores em se tratando das variáveis, melhorando a cada processo de certificação a gestão dos recursos hídricos.
AM	Sim. As metas estaduais estão ligadas à execução das atribuições da gestão estadual, sistema e instrumentos, conseqüentemente, o cumprimento destas metas representa diretamente a evolução do Sistema Estadual, que contribui para: (i) Informações sobre águas subterrâneas (Outorga de domínio estadual); (ii) Uso sistemático do cadastro nacional de usuários de recursos hídricos; (iii) Institucionalização de 2 comitês de bacias hidrográficas; (iv) Capacitação setorial dos técnicos do órgão gestor/fiscalizador do SINGREH; (v) Atualização da base cartográfica da divisão do Estado do Amazonas em nove regiões hidrográficas; (vi) Melhoria da transparência e o aumento do diálogo com o CERH/AM.
BA	Sim. Fez com que o órgão gestor adequasse, acelerasse, ou iniciasse a implementação de ações relativas à gestão dos recursos hídricos, voltando a ser o foco de discussão, o qual tinha perdido espaço e objetividade com o processo de unificação, no mesmo órgão gestor, das políticas de meio ambiente e recursos hídricos.
ES	Sim, porque por meio do alcance das metas estaduais a AGERH vai avançando na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.
MA	Sim, pois as metas estaduais estabelecidas possibilitaram iniciar uma estruturação do estado em relação a temas específicos da gestão dos recursos hídricos.
MS	Sim, mas em menor intensidade que as de cooperação federativa. Dois motivos para esta afirmação: (1) o estado já tinha alguns processos, procedimentos e estudos já desenvolvidos; (2) cobrança pelo Conselho é menor.
PE	(i) Favorece o planejamento, cria prioridades e tem aderência ao planejamento estratégico; (ii) Promove uma integração efetiva ente a gestão dos recursos hídricos federal e estaduais; (iii) Melhor compreensão da ANA dos contextos locais, favorecendo a busca de soluções conjuntas na regulação dos recursos hídricos; (iv) Flexibilidade na aplicação dos recursos, favorece as ações operacionais (realização das despesas diretas).
RN	Sim, através do avanço destas metas, ocorrem a integração e o fortalecimento, amparado pelos dados e conhecimentos adquiridos do sistema de gestão de recursos hídricos. Além do cumprimento dos aspectos técnicos e legais relativos às políticas de recursos hídricos.
RS	As Metas II.3 foram utilizadas no planejamento do SIOUT e as II.4 na implantação da Política Estadual de Gestão de Risco de Desastres – Sala de Situação. Os outros dois grupos são orientativos para a consolidação da PERH.
TO	Sim. Porque essas metas estaduais, abrangem tanto a estrutura do nosso SEGRH, como os Instrumentos da nossa Política Estadual de Recursos Hídricos, que são os pilares para a consolidação da gestão dos recursos hídricos no estado.

**Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.**

AC	Pode-se citar: a implementação da <u>outorga</u> e a <u>fiscalização</u> dos usos de recursos hídricos; a adoção do CNARH40 para fins de cadastro de usuários; a elaboração de normativos (aspectos legais); além da gestão de risco de desastres naturais (secas severas e inundações).
AM	Houve um avanço significativo no atendimento do instrumento de gestão <u>outorga</u> de direito de uso dos recursos hídricos de domínio estadual. Justificativa: A outorga foi aprovada na reunião do CERH/AM, através das Resoluções nº 01 e 02 de 19/06/16, juntamente, com Portaria Normativa SEMA/IPAAM Nº 012/2017 onde foi possível à emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos, no âmbito do estado do Amazonas.
BA	(i) A volta do protagonismo da gestão dos recursos hídricos nas ações de planejamento do órgão gestor que vem ampliando e o Progestão possui papel importante neste processo, principalmente quando remete ao Conselho Estadual a aprovação de metas que permitem ao mesmo ter conhecimento mais ampliado sobre a realidade da gestão dos recursos hídricos do estado; (ii) A integração de informações; (iii) Desenvolvimento de programas de capacitação tanto da equipe técnica como de setores de usuários e sociedade civil; (iv) Implementação de um programa de comunicação; (v) Implantação e efetivação de instrumentos da política de recursos hídricos como os planos de bacias e o enquadramento dos corpos de água e cobrança; (vi) Retomada do planejamento estratégico do órgão e conseqüentemente da sua estruturação; (vii) Integração das diversas áreas do Inema relacionadas aos recursos hídricos e que antes trabalhavam cada uma na sua área específica sem articulação.
ES	(i) Principalmente na área de capacitação do corpo técnico; (ii) Contratação dos planos de recursos hídricos estadual e de bacias (5); (iii) Estruturação da Sala de Situação; (iv) Aperfeiçoamento da outorga; (v) Aquisições importantes para a autarquia (ferramental de trabalho).
MA	(i) Ampliação do arcabouço legal por meio da regulamentação de instrumentos que dialogam com a PERH e PNSB; (ii) Ampliação nas discussões sobre instituição de comitês em nível estadual e federal; (iii) Integração do banco de dados gerenciados pela SRH; (iv) Criação do cadastro de infraestrutura hídrica.
MS	(i) Implementação da <u>outorga</u> ; (ii) Roteiro de fiscalização; (iii) Rotinas para a sala de situação.
PE	As áreas mais positivamente afetadas foram: (i) Apoio aos colegiados, inclusive ao CRH; (ii) Monitoramento quali-quantitativo; (iii) Gestão do risco de desastres relacionados às chuvas (excesso e falta); (iv) Fortalecimento da agenda do CRH.
RN	(i) Implantação do setor de fiscalização de uso dos recursos hídricos; (ii) Padronização dos procedimentos de Outorga e Licença de Obras; (iii) Implantação do IGARN itinerante e do Programa Água Nossa; (iv) Fortalecimento do monitoramento quali-quantitativo; (v) Capacitação do corpo técnico; (vi) Melhoria na capacidade de resposta às solicitações dos usuários.
RS	O monitoramento hidroclimatológico do estado evoluiu muito com a Sala de Situação; o SIOUT apresenta um Balanço Hídrico detalhado da maior parte do território; a cartografia foi atualizada em uma base 1:25.000; estão sendo executados 6 Planos de Bacia e o CRH tem editado Resoluções que colaboram efetivamente para a gestão dos recursos hídricos.
TO	(i) Fortalecimento do CERH; (ii) Criação e estruturação dos CBHs; (iii) Capacitações do corpo técnico do estado; (iv) Monitoramento hidrometeorológico; (v) Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos; (vi) Fiscalização.

#### **Roteiro 4: CONTRIBUIÇÕES PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA.**

##### **Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?**

AC	O alcance político do Progestão deve ser ampliado através da realização de palestras para os gestores estaduais (Governadores, secretários, presidentes e diretores) das instituições relacionadas aos recursos hídricos, em seus respectivos estados, objetivando o empoderamento desses atores em relação ao programa.
AM	(i) Uniformizar as metas de cooperação federativa e estaduais, considerando as limitações dos estados; (ii) Criar metas que incentivem a renovação dos quadros técnicos dos órgãos gestores e fiscalizadores; (iii) Necessidade de inserir metas administrativas e financeiras em relação ao gasto adequado dos recursos repassados pela ANA; (iv) Interação do corpo jurídico da ANA com os dos estados (curso de integração / capacitação de jurídicos).
BA	De modo geral as metas são factíveis de acordo com a tipologia adotada pelo estado e abrange um amplo leque da estrutura, atividades e ações relacionados à gestão dos recursos hídricos e à implementação de sua Política. Por ser um programa de âmbito nacional, as metas algumas vezes não conseguem avaliar as especificidades de cada estado que influenciam bastante no atendimento das mesmas a exemplo de: extensões territoriais (exemplo: mapeamento dos territórios em escalas de detalhe); variabilidade climática (exemplo: estados do semiárido com sérios problemas para outorga e enquadramento nos rios intermitentes); estados com muitos corpos de água de domínio da União; estados com recursos hídricos subterrâneos preponderantes, que são de dominialidade estadual, entre outros aspectos. Neste aspecto poderia se verificar a adequação de algumas metas, mesmo sabendo a dificuldade que isto seria para o Programa.
ES	(i) Aperfeiçoamento do acompanhamento/monitoramento do programa (metas) com mais encontros entre o órgão gestor e a ANA, incluindo o acompanhamento do planejamento de ações X aplicação de recursos; (ii) Apoio maior na implementação de algumas metas/variáveis (nivelamento) pela ANA; (iii) Incorporação do relatório do Conjuntura como meta dos sistemas estaduais em sinergia com o conjuntura nacional para maior sensibilidade e integração entre as gestões; (iv) Intensificação das parcerias e trocas de experiências entre estados, com mediação da ANA, uma vez que essa conhece as ferramentas e potencialidades de cada órgão gestor e sua aplicabilidade em outros estados; (v) Manual Operativo do programa com caminhos percorridos pelos órgãos gestores.
MA	(i) Melhorar a descrição dos níveis das metas estaduais, com o objetivo de evitar divergência de interpretação durante a autoavaliação pelos entes do SEGREH; (ii) Aumentar o quantitativo de oficinas, bem como o tempo de realização destes encontros entre a ANA e o órgão gestor.
MS	(i) Aumento do recurso financeiro; (ii) Maior articulação da direção da ANA com os secretários e governadores. Questão da Semagro.
PE	--
RN	Promoção de maior articulação no âmbito político, demonstrando assim a importância e, a necessidade dos estados darem continuidade as ações por metas estabelecidas, mesmo quando da finalização do Programa.
RS	(i) Melhorar a delimitação conceitual, que gera conflitos e dificuldades de avaliação do alcance das metas; (ii) Seria válida uma customização das metas por estado, não apenas pela tipologia; (iii) Revisão do conceito de tipologia.
TO	--

## **Roteiro 5: CONTRIBUIÇÕES DOS CERHs**

### **Houve contribuição do Progestão para o fortalecimento do Conselho Estadual? De que forma?**

AC	Parcialmente. Apresentando anualmente os planos e os relatórios de atividades para aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (CEMACT). Faltou pautar e discutir por mais vezes o Progestão na Câmara Técnica de Recursos Hídricos (CTRH) do CEMACT, como mecanismo de acompanhamento e possível monitoramento pelos diferentes setores que a compõem, e divulgar mais o Progestão, especificamente junto aos coletivos das organizações participantes da CTRH do CEMACT. Compreende-se que tais dinâmicas favoreceriam a que os representantes dos diferentes setores com assento no CEMACT e na CTRH, pressionassem a Secretaria de Meio Ambiente do Acre, a tomar decisão política de reestruturar o CEMACT, objetivando incluir a denominação recursos hídricos ou criar um conselho específico. Algo que foi assumido recentemente, em 2018, pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente do Acre.
AM	Sim. (i) A contribuição foi no sentido do crescimento do conselho com a aproximação das instituições através da regularidade das reuniões; (ii) O Progestão é um programa de avanços significativos para o fortalecimento do CERH, porém, ainda estamos em processo de consolidação; (iii) O CERH assinala que, com as mudanças políticas em decorrência da reforma administrativa realizada pelo estado no início do ano de 2015, e a continua mudança de governador no ano de 2017 dificultaram a gestão e impulsionam atraso nas metas estaduais, tais como a contratação de empresa para elaborar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, Plano de Bacias e Revisão do Arcabouço Legal.
BA	(i) Em virtude do Progestão foi criado em 2015 um grupo de trabalho no âmbito do Conselho para avaliação da gestão de recursos hídricos pelo órgão gestor; (ii) O acompanhamento das metas pactuadas no programa pelo Conselho, possibilitou uma avaliação integrada das ações de gestão de recursos hídricos.
ES	Os recursos financeiros disponibilizados através do Progestão foram de grande importância para a consolidação das ações propostas pelo CERH no âmbito da gestão dos recursos hídricos no estado. É importante que o Programa seja revitalizado e mantido.
MA	Sim, através da participação dos colaboradores do Programa nas reuniões ordinárias e extraordinárias, prestando esclarecimentos específicos sobre o mesmo, quando necessário, e apresentando sugestões na construção de atos normativos (resoluções) do Conselho.
MS	--
PE	Sim, mas é necessário delinear melhor ações específicas para o fortalecimento do CRH. Descentralização e participação como inovação democrática da Lei das Águas. Avanços legais X Desafios à participação enquanto controle social. Capacitação continuada com temas que emergem nas reuniões e com temas estratégicos para governança. Redefinição de metodologia de funcionamento.
RN	Indiretamente sim, oferecendo apoio aos Comitês de Bacias Estaduais que são membros do Conselho.
RS	Sim, através do enriquecimento de pautas, da articulação entre os sistemas estadual e nacional com a integração dos instrumentos de gestão, etc.
TO	Sim. Na medida em que o Conselho passou a participar da aprovação do planejamento das metas do programa e na sua aprovação do relatório anual de cumprimento, passou a interagir mais e as reuniões passaram a ser mais dinâmicas.

## Na opinião do Conselho, o Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? De que forma?

- AC** Sim. Implantando mecanismos básicos, fundamentais para o funcionamento do Sistema. Possibilitando: (i) Implantar a Unidade de Situação de Eventos Hidrometeorológicos em 2013; (ii) Expandir e modernizar a Rede de Monitoramento Hidrometeorológico do estado instalando e mantendo 33 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) nas principais bacias hidrográficas; (iii) Estabelecer a Rede de Monitoramento da Qualidade da Água, com 17 pontos de coleta, articulando com vários órgãos estaduais e federais; (iv) Ao Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) implementar a outorga de uso de recursos hídricos em 2015, via Portaria Normativa nº 02 de 19 de março de 2015; (v) Ao IMAC atuar na segurança de barragens, licenciando, monitorando e fiscalizando as atividades que utilizam a água como recurso e que apresentam potencial de causar degradação ambiental significativa, através da Portaria Normativa nº 07 de 11 de dezembro de 2017; (vi) Realizar em 2017 oficinas de planejamento em 18 cidades, objetivando o levantamento dos principais problemas relacionados aos recursos hídricos e a elaboração de uma matriz de ações a serem executadas no ano de 2018; (vii) A realização de capacitação, formação, educação e sensibilização junto à sociedade sobre o uso responsável das águas - Seminário Saberes e Práticas sobre Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente, com envolvimento de mais de 2.100 atores sociais.
- AM** Sim. (i) Com o desembolso dos recursos financeiros transferidos ao estado, para fortalecer a estrutura da gestão da SEMA e IPAAM; (ii) Com a anuência do CERH na certificação do cumprimento das metas estaduais em reunião plenária, dando transparência da gestão; (iii) Embora o colegiado tenha como atribuição a deliberação e certificação das metas do programa falta circulação das informações e publicidade sobre o andamento do Progestão; (iv) Recomendamos que seja criada uma Câmara Técnica (CT) ou Grupo de Trabalho (GT) específico para as discussões prévias sobre o andamento do Progestão no estado, bem como para análise da situação do cumprimento das metas estaduais; (v) A necessidade de construção de um programa de capacitação para o CERH para nivelar o conhecimento sobre a gestão hídrica no Amazonas.
- BA** (i) Foi possível visualizar uma evolução nas ações de gestão de recursos hídricos, através da definição de metas a serem alcançadas pelos órgãos integrantes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos; (ii) A vinculação dos repasses ao cumprimento das metas torna-se um estímulo importante para o desenvolvimento das ações de gestão de recursos hídricos.
- ES** Como já explicitado em relação ao CERH, a contribuição do Progestão frente à implantação e operacionalização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi imprescindível, sobretudo em se tratando de um estado onde o encaminhamento de gestão (em todos seus aspectos previstos na legislação) está ainda em processo de implantação. Por consequência, desnecessário enfatizar a necessidade da perenidade de programas dessa natureza.
- MA** Sim, por conta do Programa, foi possível ampliar a discussão para criação de novos comitês (estaduais e federais), envolvendo representantes do CONERH nas ações definidas pela SRH. Houve contribuições técnicas nas reuniões das câmaras técnicas do conselho que discutiram sobre o PERH para a contratação de empresa para elaborar este instrumento de gestão.
- MS** --
- PE** Sim, através do cumprimento de metas importantes. Mas, existem desafios que precisam ser enfrentados: (i) Fragilidade institucional; (ii) O estado precisaria definir investimentos próprios para a Gestão de Recursos Hídricos; (iii) É importante qualificar melhor o entendimento de Governança (Adaptativa) > Gestão > Gerenciamento.
- RN** Acreditamos que sim, porque o programa tem sido a base do sistema de gestão dos recursos hídricos no estado.
- RS** Sim, ampliando a visibilidade sobre a emergência da articulação regional/nacional dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, no sentido de harmonizar distintos contextos (institucional, jurídico, econômico e social) que impactam a implantação dos instrumentos de gestão para a efetivação da política nacional recursos hídricos.
- TO** Principalmente na capacitação de seus membros que fazem parte da estrutura operacional do SEGRH.

## Outros aspectos considerados pertinentes!

AC	--
AM	--
BA	A partir de 2016 a Câmara Técnica de Planos Programas e Projetos (CTPPP) passou a ser responsável pelo acompanhamento e avaliação prévia das metas do Progestão, de forma a qualificar a análise do processo de aprovação das metas pelo CONERH.
ES	(i) Todas as propostas de aprimoramento propostas ao Progestão deveriam ser compulsoriamente agregadas ao Procomitês; (ii) Todas as avaliações de metas deveriam ser aprovadas previamente pelo CERH, com tempo hábil para que os conselheiros possam analisar detalhadamente as indicações formuladas pelo órgão estadual gestor normativo de controle dos recursos hídricos; (iii) Todas as avaliações periódicas das metas encaminhadas à ANA, ocorram com o envio da ata do CERH relativa à(s) reunião(ões) em que o assunto foi debatido e aprovado; (iv) Que a totalidade dos recursos do Progestão sejam alocados unicamente em ações voltadas para a "implementação de ferramentas/sistemas de gestão" e de "fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos", sendo que qualquer forma alternativa de alocação de tais recursos seja previamente aprovada pelo CERH; (v) Obrigação – por determinação formal da ANA – que, trimestralmente, o órgão normativo estadual de controle dos recursos hídricos encaminhe ao CERH um relatório explicitando a destinação dos recursos disponibilizados pelo Progestão, cuja ata da reunião da avaliação de tal relatório deverá ser compulsoriamente encaminhada à ANA, particularmente pelo fato de que a ANA não faz a gestão sobre a alocação dos recursos repassados; (vi) Todas as alterações ao Contrato original do Progestão deverão ter o referendo prévio do CERH.
MA	(i) Capacitação de atores envolvidos com o processo de discussão sobre a criação do comitê da bacia hidrográfica do Rio Preguiças; (ii) Capacitação dos novos membros e diretorias dos CBHs Munim e Mearim.
MS	--
PE	FEHIDRO: a única fonte é a Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos pagos pela ANEEL. Os recursos do FEHIDRO têm sido contingenciados pelo governo do estado (discussão no CRH, Moção, ...) e o cumprimento de algumas metas do Progestão depende desses recursos. Um exemplo é o item 2.5 – Planos de Bacia, que compõe as Variáveis de Planejamento.
RN	--
RS	--
TO	Achamos importante a participação do CERH na aprovação dos relatórios anuais das metas como forma de tornarem mais dinâmicas nossas reuniões, com maior interação entre os membros.